

Brasília-DF, 18 de abril de 2022

Comunicado do CNG nº 07/2022**Assunto:** Legalidade da Greve e medidas judiciais cabíveis

O Comando Nacional de Greve (CNG) da FENASPS, em reunião extraordinária com a Assessoria Jurídica Nacional (AJN) da federação, analisou as questões da legalidade da greve, discutindo as possíveis medidas a serem adotadas em resposta à decisão unilateral do INSS, que determinou corte de ponto ao incluir nas prévias desconto dos dias paralisados.

Os assessores jurídicos avaliam que a Greve realizada pelos servidores e servidoras do INSS, da Saúde e do Trabalho **é legal**. Não há nenhuma determinação do judiciário que tenha decidido pela ilegalidade.

Nesta semana, a assessoria jurídica tomará as medidas judiciais cabíveis em relação ao corte de ponto. As orientações e medidas tomadas serão devidamente informadas para os Comandos de Greve dos Estados.

O Comando Nacional de Greve (CNG) da FENASPS orienta a **fortalecer a greve** em todos os Estados do país!

NÃO TEM HISTÓRIA, É GREVE ATÉ A VITÓRIA!!!*Brasília, 18 de abril de 2021***Comando Nacional de Greve/FENASPS**